



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3326-1124 / Fax: (34) 3326-1101 / Email: proext@iftm.edu.br

**EDITAL nº 07/2016**  
**Programa de Apoio a Projetos de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que retifica o Edital de nº 05/2016, no que segue:

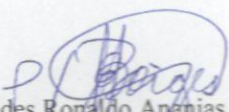
1. Fica RETIFICADO o cronograma, item 8.1 do Edital nº 05/2016 retificado, passando a valer, desta data em diante, conforme segue:

ATIVIDADE	DATA	
Publicação e divulgação do Edital	26/08/2016	
Prazo para envio de projetos	<del>31/08/16 a 30/09/2016</del> 31/08/2016 a 07/10/2016	(retificado pelo edital 06/2016)
Análise dos projetos	<del>03/10/2016 a 14/10/2016</del> 10/10/2016 a 24/10/2016 10/10/2016 a 02/11/2016	(retificado pelo edital 06/2016) (retificado pelo edital 07/2016)
Prazo para divulgação do resultado parcial	<del>17/10/2017</del> 25/10/2016 03/11/2016	(retificado pelo edital 06/2016) (retificado pelo edital 07/2016)
Prazo para interposição de recursos	<del>18/10/2016 a 21/10/2016</del> 26/10/2016 a 30/10/2016 04/11/2016 a 07/11/2016	(retificado pelo edital 06/2016) (retificado pelo edital 07/2016)
Prazo para divulgação de resultado após análise dos recursos	<del>24/10/2016</del> 31/10/2016 11/11/2016	(retificado pelo edital 06/2016) (retificado pelo edital 07/2016)
Prazo para execução dos projetos	03/04/2017 a 30/11/2017	
Data limite para entrega do relatório parcial	18/08/2017	
Prazo limite para execução financeira dos projetos	30/11/2017	
Data limite para envio do relato de experiência	19/12/2017	

2.1. As datas informadas no cronograma são apenas uma previsão, podendo ser alteradas em caso de comprovada necessidade.

3. As demais disposições do Edital nº 05/2016 retificado permanecem inalteradas.

Uberaba 21 de outubro de 2016.

  
Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira  
Pró-Reitor de Extensão do IFTM  
Portaria 34/2012